



**PORTARIA GP Nº 021/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe  
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias,** conforme requerimento da  
Sra. **MARIA DAS DORES DE LIMA,** servidora efetiva deste município, matrícula nº  
155471, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes na  
função de Auxiliar Administrativo na Universidade Aberta do Brasil, referente ao  
período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos  
retroativos ao dia 02 de janeiro, do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 06  
DE JANEIRO DE 2023.**

  
**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal.**

